

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**F.A. Nº 25.08.0564.001.00018-301**

## **DESPACHO**

Considerando a Certidão de JUNTADA de documentos, em 16 de setembro de 2025 encaminhado ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.

---

Terezinha Honório de Medeiros  
Administrativo - Matrícula – 28.920  
Procon Maracanaú